



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		N ° 15608/26
AUTOR:	DEPUTADA ESTADUAL: TAISSA SOUSA		

INDICA ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, com cópias para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a realização de levantamento dos cruzamentos críticos do município de Guajará-Mirim, a fim de implantar sinalização viária.

A Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, INDICA ao ao Poder Executivo, extensiva à Casa Civil, com cópias para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a realização de levantamento dos cruzamentos críticos do município de Guajará-Mirim, a fim de implantar sinalização viária.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária diante da preocupação constante da população com o risco de acidentes em cruzamentos e vias de grande circulação no município de Guajará-Mirim, especialmente em pontos onde há fluxo intenso de veículos e pedestres, sem sinalização adequada ou com necessidade de reforço e manutenção.



O cruzamento da Av 15 de Novembro com a Avenida Balbino Maciel é um dos locais que exige atenção, assim como outros trechos considerados críticos, onde a ausência de medidas preventivas como sinalização horizontal e semáforos, contribui para aumentar o risco de colisões e atropelamentos.

Diante disso, solicita-se a este Departamento que realize um estudo técnico completo dos cruzamentos mais perigosos do município, priorizando aqueles de maior fluxo e com histórico de ocorrências, para definir quais medidas de engenharia e fiscalização são necessárias.

Plenária das Deliberações, 16 de janeiro de 2026.

DRA. TAISSA SOUSA
DEPUTADA ESTADUAL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Taíssa Silva Sousa, Deputado(a) Estadual**, em 28/01/2026, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0653854** e o código CRC **472B00C5**.

Referência: Processo nº 100.631.000008/2025-51

SEI nº 0653854

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br